

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 049 - EM 06 DE MARÇO DE 2017.

“REVOGA A PORTARIA Nº 519/2016 QUE CRIOU O ÓRGÃO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL COM SUSPENSÃO IMEDIATA DOS SEUS EFEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser revistos a qualquer momento;

CONSIDERANDO que é nulo de pleno direito todo o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão (art. 21, parágrafo único, Lei Complementar nº 101/01);

CONSIDERANDO, que a comissão criada pela antiga gestão, não priorizou os componentes da Guarda com notório saber em diversas áreas tipificadas no artigo 3º. da Lei 13.022/2014, como **I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força.**

CONSIDERANDO, ainda que, para seleção dos componentes do referido órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, não foram analisados os critérios técnicos e discricionários, sem ter feito algum tipo de seleção, análise de curriculum ou mesmo, por ter desprezado a possibilidade de se firmar um convênio com o Estado, conforme preceitua o §2º. do artigo 12 da lei 13.022/2014 para se ter uma melhor qualificação da Guarda.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - A imediata revogação da **PORTARIA Nº 519/2016**, e todos os seus efeitos, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 049 ÀS FLS. DO LIVRO
PORTARIA**

EM 06 DE MARÇO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87E037A391B149119682DFEFD7308A0D